

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 096/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 098/2018**

Dispõe sobre a homenagem a trabalhadores de expressão local e nacional, a ser realizada, anualmente, na ocasião das festividades do dia do trabalhador.

Art. 1º As festividades do dia do trabalhador, promovidas anualmente pelo Poder Executivo, terão como homenageados, a cada ano, dois(duas) trabalhadores(trabalhadoras), sendo um(uma) deles(delas) de expressão local e um(uma) deles(delas) de expressão nacional.

§ 1º Anualmente, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei no qual constarão os homenageados do respectivo ano.

§ 2º A definição dos homenageados em cada ano será feita pelo Poder Executivo, a partir de indicações apresentadas pelos sindicatos e entidades representativas dos trabalhadores com sede no município de Araraquara.

§ 3º O projeto de lei referido no § 1º deste artigo deverá ser acompanhado da biografia dos homenageados.

Art. 2º No ano de ano de 2018, os trabalhadores homenageados serão:

I – de expressão local: Marcos Roberto de Carvalho Zambone;

II – de expressão nacional: Sebastião Geraldo Cardozo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente